

DOU
26.03.97
TCDOO 126
Sec 1
5.948

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 25 de março de 1997

Terra Indígena Evaré I (Grupo Indígena Tikuna).

Processos nº 08620-0252/95 e nº 08620-0569/96.

Nº 14 - Tendo em vista o que consta dos processos epigrafados, aprovo o despacho do Presidente da FUNAI, exarado à fl. 298 do processo nº 0252/95, desde que as áreas separadamente destinadas aos índios Kokama e aos índios Tikuna não excedam a área que já lhes foi reconhecida, em conjunto, pela Portaria Declaratória do Ministro da Justiça de nº 00526, de 11-10-91, publicada no D.O.U de 14-10-91.

NELSON AZEVEDO JOBIM

(OE. nº. 42/97)